



DESPACHO

Vistos.

Considerando-se o teor da denúncia encaminhada, solicite-se à Secretaria de Saúde de Canoas, na pessoa de seu Secretário Municipal, Senhor Maicon de Barros Lemos, que, no prazo de 10 dias, informe ao Ministério Público se o MUNICÍPIO DE CANOAS possui contratos, convênios ou qualquer outros vínculos com as CLÍNICAS ACONCHEGO I, ACONCHEGO II e ILPI LÍRIOS, encaminhando, em caso afirmativo, cópia dos correspondentes instrumentos e dos processos administrativos que os originaram. Ainda, deverá esclarecer se as referidas entidades possuem débitos ou outras pendências com o poder público municipal, devendo comprova-las documentalmente, caso afirmativo. Outrossim, deverá prestar as demais informações que entender pertinentes, observando-se o conteúdo da denúncia apresentada ao Ministério Público.

Com a solicitação, encaminhe-se cópia da denúncia de pp. 2/3.

Deverá o cartório providenciar as medidas necessárias para atualizar o e-mail para o qual a solicitação deve ser encaminhada, certificando-se tal providência.

Cumpra-se prioritariamente.

Canoas, 22 de janeiro de 2021.

Sônia Madalena Silveira Bonilla,
Promotora de Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS

Procedimento nº **01506.000.072/2021** — Notícia de Fato

Evento nº
0011
pág 2

Nome: **Sônia Madalena Silveira Bonilla**
Promotora de Justiça — 3437850
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Canoas**
Data: **22/01/2021 13h34min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 22/01/2021 13:34:04):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **22/01/2021 13:34:46 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000008008648@SIN** e o CRC **3.8194.5850**.

1/1